



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

P O R T A R I A Nº 164/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
Administrativa nº 2018.7.002031-5, instaurada em face do Servidor **MARCELO
ANAICY SILVA CARVALHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Santarém.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Sindicante, constituídos pela Portaria nº 118/2019-CJCI, de 04/09/2019, objetivando
resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,
prossequindo na apuração, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a finalização do
procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/12/2019